

**NORMAS DE PARTICIPAÇÃO - PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A VENDA EXCLUSIVA DE BEBIDAS NOS EVENTOS COORGANIZADOS E/OU ORGANIZADOS PELO MUNICÍPIO DE LEIRIA**

Descrição dos eventos	<p>O Município de Leiria irá realizar em 2026 um conjunto de eventos ímpares e de incontornável notoriedade para a cidade, região e para as Marcas que a eles estão associados. Os eventos serão os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Praça Gastronomia   Reerguer Leiria – integra o programa Reerguer Leiria, com o objetivo de dinamizar a cidade e apoiar as associações e clubes locais. Irá decorrer entre 22 de maio e 15 de junho, às sextas-feiras, sábados, domingos e feriados, e servirá de apoio a 2 grandes eventos – Concertamos Juntos (23 de maio) e Jogo Portugal (10 junho). O espaço reúne oferta gastronómica, produtos locais e animação, assumindo-se como um ponto de encontro para a comunidade e visitantes. A Praça da Gastronomia terá 8 restaurantes/petiscarias;</li><li>• Concertamos Juntos – Evento de agradecimento a todos os voluntários e entidades que apoiaram o Reerguer Leiria, a realizar no dia 23 de junho no Parque de Estacionamento do Estádio Municipal de Leiria. Artistas como Toy, Tony Carreira, Calema, Barbara Bandeira, Plutónio entre outros sobem ao Palco num espaço que terá 4 espaços de venda de bebidas;</li><li>• Festival da Sardinha da Praia do Pedrógão – Um festival icónico e único na região centro conta anualmente com mais de 90.000 pessoas. A Praça da Gastronomia possui 9 espaços operados por Associações locais onde são servidas mais de 6 TN de sardinha. O Palco de concertos com artistas nacionais tem incrementado a notoriedade do evento.</li><li>• Leiria Kids – um festival infantil para toda a família, realizado num espaço único com lagos, ribeiros, locais para fazer piqueniques, espaços verdes e muita sombra, e é ali que tudo acontece, desde espetáculos de teatro e musicais, insufláveis, equipamentos de diversão ecológicos, ateliês e muitas, muitas atividades lúdicas. O evento conta com um espaço de street food, 8 espaços, explorados pelas Associações Locais.</li><li>• Leiria Sobre Rodas   Rally Vidreiro – integrado no programa Reerguer Leiria, será uma edição especial do Leiria Sobre Rodas, integrado no Rally Vidreiro Centro de Portugal, nos dias 20, 21 e 22 de novembro. O evento afirma Leiria como palco privilegiado do desporto motorizado, reunindo competição, exposição automóveis, moto e supercarros, mantendo a notoriedade da marca num formato ajustado ao contexto de reprogramação dos eventos municipais.</li><li>• Leiria Natal - A animação é tanta que precisamos de uma cidade inteira para acolher o Natal. De ano para ano, o programa cresce em ambição para transformar Leiria na cidade dos sonhos, da alegria, da magia e da fantasia, num ambiente verdadeiramente iluminado com o espírito natalício. Em 2025, voltou a ser uma das principais Cidades Portuguesas mais procuradas para ver as iluminações de Natal e recebeu, mais de 600.000 pessoas nas atividades que promove.</li><li>• Passagem de Ano – mais de 25.000 pessoas passam pelo Centro Histórico de Leiria na noite da Passagem de Ano para assistir aos concertos de artistas Dj's locais e nacionais, e ao espetáculo piromusical a partir do Castelo de Leiria;</li></ul>
Datas	<p>Praça da Gastronomia   Reerguer Leiria   de 22 de maio a 15 de junho; Concertamos Juntos   23 de maio; Leiria Kids   6 e 7 de junho; Festival da Sardinha da Praia do Pedrógão   de 9 a 12 e de 16 a 19 de julho; Leiria Natal   27 de novembro a 27 de dezembro; Passagem de Ano   31 dezembro a 1 de janeiro;</p>
Organização	Município de Leiria   Visite Leiria



Condições Gerais	<p>O Município de Leiria definiu como um dos principais objetivos para a sustentabilidade financeira dos eventos o estabelecimento de parcerias e contratos de exclusividade com empresas, marcas e entidades, com vista à obtenção de patrocínios e vantagens para os eventos a promover em 2026 e 2027.</p> <p>Assim, decidiu o Município de Leiria a abertura de um concurso para atribuição da exclusividade de venda de bebidas, cerveja, águas e refrigerantes aos concessionários/operadores participantes nos eventos promovidos nas acima descritos.</p> <p>A operacionalizam desta exclusividade far-se-á da seguinte forma:</p> <p>A venda exclusiva de cerveja, águas e refrigerantes aos concessionários/operadores da Praça da Gastronomia   Reerguer Leiria inclui os espaços de gestão direta do Município de Leiria;</p> <p>O (s) operador(es) dos bares do Concertamos Juntos, a atribuir mediante concurso, ficam obrigados à venda exclusiva dos produtos da Entidade vencedora do concurso;</p> <p>Os concessionários/operadores ficam obrigados a adquirir os produtos aos distribuidores oficiais da Entidade vencedora do concurso, ficando totalmente interditos de proceder à compra noutros locais de venda, ou por qualquer outra forma, nomeadamente, a utilizar stock proveniente de outro dos seus pontos de venda;</p> <p>O Município de Leiria irá efetuar ações de monitorização e controlo do cumprimento das regras associadas a este contrato de fornecimento exclusivo no decorrer dos eventos integrados no mesmo.</p> <p>As bebidas oficiais dos Eventos 2026 e 2027 promovidos pelo Município de Leiria, em fornecimento exclusivo, não poderão entrar nos recintos sendo transportadas nas viaturas privadas dos expositores ou de terceiros. Esse transporte será realizado, exclusivamente, pelas viaturas das marcas e distribuidores oficiais identificados pelo Município de Leiria.</p> <p>O Município de Leiria realizará uma reunião com todos os concessionários/operadores abrangidos pela venda exclusiva de bebidas, com o objetivo de apresentar as condições gerais de funcionamento de cada evento, onde se inclui os produtos a comercializar, preço de comercialização aos operadores, abertura de Cliente, Condições de Pagamento e outros aspetos relevantes da operacionalização;</p> <p>Poderão estar abrangidos no fornecimento em regime de exclusividade de outros produtos comercializados pela Entidade Vencedora, desde que, solicitados pelo Município de Leiria e/ou concessionários/operadores que daí resulte vantagem para o serviço prestado ao cliente do evento e financeiras para ambos;</p> <p>A Entidade vencedora deverá definir a Tabela de Preços em vigor para o período do contrato de exclusividade de venda de bebidas, não devendo a mesma ser alterada;</p> <p>A Entidade vencedora deverá enviar um relatório até ao 10º dia útil após o término de cada evento com a relação dos refrigerantes dos operadores para efeitos de gestão dos eventos e do contrato;</p> <p>Nos termos das diretivas do parlamento europeu e da Lei em vigor, é expressamente proibida a venda e distribuição aos concessionários/operadores de produtos de plástico de utilização única (ex: pratos, talheres, palhinhas, agitadores para bebidas, produtos de plásticos biodegradáveis e recipientes para alimentos e bebidas de poliestireno expandido). A Entidade vencedora poderá fornecer Copos Reutilizáveis com conteúdo promocional das marcas que representa;</p> <p>A montagem de todo o material e equipamento promocional e de operação solicitado pelo Município de Leiria e pelos concessionários/operadores é da responsabilidade da Entidade vencedora, devendo o material e equipamento estar disponível para operação 48 horas antes do evento;</p> <p>A Entidade vencedora deverá dispor em cada evento meios humanos e logísticos de apoio ao Município de Leiria e aos concessionários /operadores que permitam minimizar os efeitos para a execução do contrato de avarias e anomalias;</p> <p>Considerando que o Município dispõe de atribuições, entre outras, na Promoção do Desenvolvimento, conforme disposto nas alíneas m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei do n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o mesmo reserva-se ao direito de atribuir um espaço destinado a venda de bebidas e promoção de marca de cerveja regional e artesanal, nos eventos anteriormente mencionados.</p>
------------------	--



Equipamento e Materiais Promocionais	<p>A Entidade vencedora deverá disponibilizar um conjunto de equipamento e material para a operação dos concessionários para cada evento de acordo com o infra descrito. Poderão existir alterações de acordo com as ativações da Entidade vencedora ou ajustes efetuados pelo Município de Leiria, quer seja pela quantidade de concessionários ou eventos extra-calendário que sejam promovidos por este ou por Parceiros.</p> <p>Lista de Equipamento e Materiais:</p> <p><b>Praça da Gastronomia   Reerguer Leiria</b></p> <p>Data de Montagem e Desmontagem – 2o de maio e desmontagem a partir de dia 8 de junho; 120 Mesas - medidas: 2x0,8x0,75; 200 Bancos - medidas: 2x0,3x0,47; 50 - Chapéus grandes, Máquinas - máquinas duplas e triplas Imperial/Sidra por operador – total de 8 operadores; 1 Equipamento de frio vertical e um horizontal para cada operador;</p> <p><b>Concertamos. Juntos</b></p> <p>Data de Montagem e Desmontagem 20 de maio e desmontagem a 10 de junho; 4 Contentor Bar com máquinas e material de frio e com equipamentos de extração; 2 Balcões em acrílico + 3 chapéus grd + 1 Candeeiro (material Zona Vip);</p> <p><b>Leiria Kids</b></p> <p>Data de Montagem e Desmontagem – 2 de junho e desmontagem a partir de dia 8 de junho; Material e equipamento para área lounge (Puffs, cadeiras, etc) – marcas a comunicar com bebidas sem álcool; 10 chapéus grd; Esplanadas de Madeira = 50 mesas + 100 bancos Máquinas - máquinas duplas Imperial/Sidra por operador – total de 8 operadores;</p> <p><b>Festival da Sardinha</b></p> <p>Data de Montagem e Desmontagem - 3 de julho e desmontagem a partir de dia 20 de julho; Arcas - 2 (escritório) 2 Contentores com máquinas e material de frio; Máquinas - máquinas duplas e triplas Imperial/Sidra por operador – total de 10 operadores; 1 Equipamento de frio vertical e um horizontal para cada operador;</p> <p><b>Leiria Sobre Rodas   a indicar posteriormente;</b></p> <p><b>Leiria Natal</b></p> <p>Data de Montagem e Desmontagem - 19 de novembro e desmontagem a partir de dia 4 de janeiro; Esplanadas de Madeira = 35 mesas + 70 bancos; 15 Chapéus grandes de esplanada; Máquinas - máquinas duplas e triplas Imperial/Sidra por operador Equipamento de frio vertical e um horizontal;</p> <p><b>Passagem Ano</b></p> <p>Data de Montagem e Desmontagem – 29 de dezembro e desmontagem a partir de dia 2 de janeiro; Esplanadas de Madeira = 30 mesas + 60 bancos 8 Chapéus grandes de esplanada; 3 Contentor Bar com máquinas e material de frio;</p>
--	---



Valor Base	Valor Financeiro   20.000€ (IVA à taxa legal não incluído); Valor VIK   6 Barris de 50 lts; 120 paletes de água 33cl; 15 paletes refrigerantes, colas ou ice teas (quantidades mínimas);																										
Sistema de Avaliação	As propostas serão analisadas e avaliadas em função dos seguintes fatores e subfatores: <table border="1"><thead><tr><th colspan="2">Fator</th><th colspan="2">Ponderação</th></tr></thead><tbody><tr><td colspan="2">P: Preço</td><td colspan="2">60%</td></tr><tr><td colspan="2">PP: Preço Produtos</td><td colspan="2">15%</td></tr><tr><td colspan="2">GE: Gestão de equipamentos/materiais</td><td colspan="2">5%</td></tr><tr><td rowspan="2">VTP: Valia Técnica da Proposta</td><td>CB1: Descrição técnica da proposta</td><td>80%</td><td rowspan="2">20%</td></tr><tr><td>CB2: Notoriedade da marca e do produto</td><td>20%</td></tr><tr><td colspan="2">TOTAL</td><td colspan="2">100%</td></tr></tbody></table> <p>Preço (60%) - a avaliação do fator preço terá em consideração que, em condições de normal funcionamento do mercado e da lógica económica inerente ao mesmo, o melhor preço é aquele que seja economicamente mais vantajoso, por ser mais elevado.</p> <p>Preço Produtos (15%) - a avaliação do fator preço de produto terá em consideração que, em condições de normal funcionamento do mercado e da lógica económica inerente ao mesmo, o melhor preço é aquele que seja economicamente mais vantajoso, por ser mais baixo, no cabaz de produtos obrigatórios do procedimento para os concessionários/operadores de cada evento.</p> <p>Gestão de Equipamentos (5%) - pretende-se valorizar a gestão direta dos equipamentos/materiais solicitados no caderno de encargos com o objetivo de potenciar e incrementar a gestão das necessidades para cada evento;</p> <p>Valia Técnica da Proposta (20%) - Pretende-se avaliar as propostas através do conteúdo das mesmas, na perspetiva de verificar se apresentam um real compromisso com os valores e objetivos dos eventos promovidos pelo Município de Leiria, os meios humanos, logísticos, materiais e equipamentos para assegurar os melhores níveis de cumprimento e de qualidade da prestação de serviço, bem como, o envolvimento das marcas da Entidade na promoção e ações de incremento da notoriedade dos eventos; Pretende-se ainda avaliar a notoriedade da marca e produto com objetivo de alavancar o posicionamento dos eventos e de Leiria à escala nacional.</p> <p>As propostas dos concorrentes serão analisadas e avaliadas e, em função disso, hierarquizadas por ordem decrescente de pontuação, calculada de acordo com a fórmula seguinte:</p> $PF = (0,6 \times P) + (0,15 \times PP) + (0,05 \times GE) + (0,2 \times VTP)$ <p>Em que:</p> <p>PF: Pontuação final atribuída a cada proposta;</p> <p>P: Pontuação obtida no fator Preço;</p> <p>PP: Pontuação obtida no fator Preço do Produto;</p> <p>GE: Pontuação obtida no fator Gestão de Equipamentos e materiais;</p> <p>VTP: Pontuação obtida no fator Valia Técnica da Proposta.</p> <p>A proposta economicamente mais vantajosa corresponderá à que obtiver melhor pontuação final, arredondada até à terceira casa decimal.</p> <p>O fator Preço será avaliado de acordo com a seguinte fórmula: <math>P = (PProp/PBase) \times 1</math> em que:</p> <p>PProp: Preço proposto pelo concorrente;</p>	Fator		Ponderação		P: Preço		60%		PP: Preço Produtos		15%		GE: Gestão de equipamentos/materiais		5%		VTP: Valia Técnica da Proposta	CB1: Descrição técnica da proposta	80%	20%	CB2: Notoriedade da marca e do produto	20%	TOTAL		100%	
Fator		Ponderação																									
P: Preço		60%																									
PP: Preço Produtos		15%																									
GE: Gestão de equipamentos/materiais		5%																									
VTP: Valia Técnica da Proposta	CB1: Descrição técnica da proposta	80%	20%																								
	CB2: Notoriedade da marca e do produto	20%																									
TOTAL		100%																									



PBase: Preço base do procedimento;  
O fator Preço de Produto será avaliado de acordo com a seguinte fórmula:  $PP = \frac{PMCabaz}{PProp}$  em que:  
PMCabaz: Preço Médio do cabaz  
PProp: Preço Proposto pelo concorrente;

O Preço Médio do Cabaz será calculado através da soma das médias dos valores unitários dos produtos com desconto. Por cada produto não apresentado, o concorrente terá uma penalização de 0.10 face ao apurado através da fórmula anterior, sendo a mesma refletida na pontuação final do fator PP.

fator Gestão de Equipamentos será avaliado do seguinte modo:

$$GE = (0,05 \times CA1)$$

CA1: Gestão (5%)	Pontuação
Proposta que contemple a gestão direta de equipamentos e materiais	3
Proposta que contemple, no mínimo, 50% de gestão direta de equipamentos e materiais	2
Proposta que não contemple a gestão direta de equipamentos e materiais	1

fator Valia Técnica da Proposta será avaliado do seguinte modo:  $VTP = (0,80 \times CB1) + (0,20 \times CB2)$ .

CB1: Descrição Técnica da Proposta (80%)	Pontuação
Proposta muito bem estruturada, organizada e detalhada. Descreve de forma completa a execução dos aspetos de execução do contrato, designadamente de todas as prestações incluídas no seu objeto. Inclui de forma detalhada e exaustiva a relação de recurso humanos e meios técnicos a utilizar em cada evento, descrição dos procedimentos a implementar para garantir a boa execução do contrato com os concessionários/operadores, lista de materiais e equipamentos a disponibilizar ao Município de Leiria, envolvimento das marcas da Entidade na promoção e ações de incremento da notoriedade dos eventos e respetivo plano de comunicação de âmbito nacional das Marcas nos eventos. A proposta apresenta ainda mais valias relativamente aos aspetos de execução do contrato previstos no caderno de encargos, designadamente por incluir, sem quaisquer custos acrescidos, atributos que melhorem quantitativa ou qualitativamente a execução das prestações do contrato.	3
Proposta bem estruturada, organizada e detalhada. Descreve a execução dos aspetos de execução do contrato, designadamente de todas as prestações incluídas no seu objeto. Inclui um plano de comunicação de âmbito nacional das Marcas nos eventos, relações de recursos humanos e meios técnicos a utilizar, descrição dos procedimentos a implementar para garantir a pontual e boa execução do contrato.	2
Proposta descreve a execução dos aspetos de execução do contrato, designadamente de todas as prestações incluídas no seu objeto, focando aspetos de caráter geral e referindo alguns meios humanos e materiais a empregar. Planificação não detalhada dos procedimentos a implementar para execução do contrato.	1

CB2: Notoriedade da Marca e Produto (20%)	Pontuação
Proposta que apresente e descreva de forma detalhada e exaustiva, com recurso a documentos comprovativos, indicadores qualitativos e quantitativos quanto à participação	3



	<p>em eventos com notoriedade nacional e atividades de patrocínio. Proposta que apresente certificações e qualificações que evidenciem a sua qualidade, conformidade com padrões e práticas sustentáveis. Proposta que apresente ainda lista de prémios e reconhecimentos recebidos pela Marca nos últimos 5 anos.</p>	
	<p>Proposta que apresente de forma detalhada a participação em eventos e atividades de patrocínio. Proposta que apresente certificações e qualificações que evidenciem a sua qualidade, conformidade com padrões e práticas sustentáveis.</p>	2
	<p>Proposta que apresente de forma geral a participação em eventos e atividades de patrocínio.</p>	1
Vantagens   Contrapartidas	<p>A Entidade vencedora terá as seguintes vantagens e contrapartidas por ser a Bebida Oficial dos eventos promovidos em 2026 pelo Município de Leiria:</p> <p>Branding em toda a comunicação dos eventos com a referência "Marca Oficial";</p> <p>Branding "Marca Oficial", com grande destaque, na vedação do recinto da Feira de Leiria e Festival da Sardinha;</p> <p>Representação obrigatória nos expositores com venda de bebidas;</p> <p>Possibilidade de ativação de marca nos recintos;</p> <p>Possibilidade de ativação de marca nas Zonas VIP dos eventos.</p> <p>Convites para a cesso às zonas VIPs dos eventos;</p> <p>Convites para acesso ao backstage do Festival da Sardinha;</p> <p>Outras a acordar com o Município de Leiria;</p> <p>Nota: a produção e aplicação de material promocional ficará a cargo da Entidade vencedora.</p>	
Instrução do processo de candidatura	<p>As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, cujo preenchimento e entrega constitui formalidade obrigatória:</p> <p>Memória Descritiva;</p> <p>Proposta Financeira e Anexo III_ Proposta Base e Lista de Produtos Obrigatórios;</p> <p>Tabela de Preços Produtos;</p> <p>Lista de Equipamentos e materiais a fornecer por evento. Os equipamentos solicitados no separador "Equipamentos e materiais promocionais" destas Normas de Participação deverão ser vertidas numa declaração certificados pelo Técnico Oficial de Contas ou Revisor Oficial de Contas da Entidade a concurso;</p> <p>Licença de Produção para cada dos Produtos propostos a concurso: cerveja, águas e refrigerantes, que ateste que a entidade ou agrupamento de entidades detém o licenciamento industrial das bebidas que se propõe fornecer. Serão aceites entidades que embora não sejam produtoras representem oficialmente as marcas propostas a concurso. Não serão aceites a concurso entidades que sejam somente revendedores de produtos produzidos por outras entidades;</p> <p>Tratando-se de pessoa coletiva, cartão de identificação de pessoa coletiva, cartão de contribuinte, certidão do registo comercial ou código de acesso à certidão permanente, quando aplicável;</p> <p>Declaração de início de atividade, quando aplicável;</p> <p>Certidão comprovativa de que a sua situação perante a Administração Fiscal se encontra regularizada (ou autorização para consulta de situação tributária);</p> <p>Certidão comprovativa de que a sua situação perante a Segurança Social se encontra regularizada (ou autorização para consulta de situação perante a Segurança Social);</p> <p>Notas adicionais:</p> <p>Não são consideradas candidaturas rasuradas, ilegíveis ou com elementos plagiados de outras fontes que não as próprias;</p> <p>A candidatura que não apresente os documentos exigidos será excluída no ato da avaliação;</p>	



	<p>A prestação de falsas declarações determina a rejeição da respetiva candidatura.</p> <p>A não apresentação de qualquer dos documentos anteriormente referidos determina a exclusão da candidatura apresentada.</p>
Modo e prazo de apresentação das candidaturas	<p>É obrigatória a apresentação de candidaturas nos termos do presente programa de concurso.</p> <p>As candidaturas devem ser entregues até ao dia de 8 de maio, em carta fechada, a ser entregue no Gabinete da Divisão de Turismo e Eventos no Mercado Municipal de Leiria, Piso 1, no Av. Cidade de Maringá N° 55, 2400-0137 Leiria, de segunda a sexta-feira no período 10h-12h e 14h-17h.</p>
Transmissão da decisão	<p>Findo o processo de apreciação de candidaturas, a Comissão informa todos/as os/as candidatos/as da correspondente decisão até ao dia 13 de maio de 2026</p>
Aceitação das normas	<p>O envio da candidatura implica a aceitação de todas as cláusulas vertidas nas Normas de Participação e respetivos anexos;</p> <p>As dúvidas ou casos omissos suscitados pela aplicação destas Normas de Participação são devidamente esclarecidas pela Organização.</p>